



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

RESOLUÇÃO N.º 033/16-CPJ

O PRESIDENTE DO EGRÉGIO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, por substituição legal, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO o teor do Recurso Administrativo, às fls. 02/06, interposto pela Ilma. Sra. Agente de Apoio Administrativo, Sra. Sônia Maria Teixeira Ferreira, em face da decisão, formalizada via despacho n.º 223.2015.PGJ.1021807.2014.57747, encartado às fls. 79/90, sobre indeferimento de pedido de reenquadramento da recorrente na letra "Q";

CONSIDERANDO que o objeto do recurso cinge-se a: a) reenquadramento da Servidora recorrente para a letra "Q" do respectivo cargo, a contar de 09.07.2013 e b) modificação do Ato PGJ n.º 234/2015, para a sua promoção para a letra "R";

CONSIDERANDO o disposto no art. 33, inciso V, da Lei Complementar n.º 011/1993;

CONSIDERANDO o voto, lido na sessão ordinária realizada em 1.º.04.2016, da eminente Relatora, a Exma. Sra. Procuradora de Justiça, Dra. Sandra Cal Oliveira, que pelos motivos e fundamentos expostos às fls. 91/101, é pelo conhecimento e improvimento do recurso administrativo;

CONSIDERANDO o voto das Exmas. Sras. Procuradoras de Justiça, Dra. Jussara Maria Pordeus e Silva, vistante, Dra. Maria José da Silva Nazaré e Dra. Maria José Silva de Aquino, que convergiram com o voto da douta Relatora;

CONSIDERANDO que o voto divergente proferido pela Exma. Sra. Procuradora de Justiça, também vistante, Dra. Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues, favorável ao conhecimento e provimento do recurso, pelos motivos e fundamentos expostos às fls. 103/108, foi seguido pelos demais votantes;

CONSIDERANDO a decisão, à maioria dos votantes, impedido o Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, Dr. Carlos Fábio Braga Monteiro e o Exmo. Sr. Procurador de Justiça,

Dr. Francisco das Chagas Santiago da Cruz, em sessão ordinária do egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, realizada em 02 de dezembro de 2016;

RESOLVE:

CONHECER E DAR PROVIMENTO ao recurso Administrativo, de fls. 02/06, interposto pela Ilma. Sra. Agente de Apoio Administrativo, Sônia Maria Teixeira Ferreira, de modo que seja reenquadrada na letra “Q” do respectivo cargo, a contar de 09.07.2013, com a consequente reforma do Ato PGJ n.º 234/2015, fazendo constar a promoção da Servidora recorrente para letra “R”.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

SALA DE REUNIÕES DO EGRÉGIO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 02 de dezembro de 2016.

FLÁVIO FERREIRA LOPES

Presidente do e. CPJ, por substituição legal

SANDRA CAL OLIVEIRA

Membro e Relatora

CARLOS ANTONIO FERREIRA COELHO

Membro

NOEME TOBIAS DE SOUZA

Membro

SILVANA MARIA MENDONÇA PINTO DOS SANTOS

Membro

SUZETE MARIA DOS SANTOS

Membro

NICOLAU LIBÓRIO DOS SANTOS FILHO

Membro

MARIA JOSÉ DA SILVA NAZARÉ

Membro

MARIA JOSÉ SILVA DE AQUINO

Membro

JUSSARA MARIA PORDEUS E SILVA

Membro

PÚBLIO CAIO BESSA CYRINO

Membro

ANTONINA MARIA DE CASTRO DO COUTO VALLE

Membro

MAURO ROBERTO VERAS BEZERRA

Membro

JOSÉ HAMILTON SARAIVA DOS SANTOS

Membro

CARLOS LÉLIO LAURIA FERREIRA

Membro

LIANI MÔNICA GUEDES DE FREITAS RODRIGUES

Membro